PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

BEBERIBE — CEARÁ

Administração BEBERIBE TE AMO

Lei nº 394/94 de 11 de agosto de 1.994

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE UBUAÚ.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE UBUAÚ, Sociedade Civil sem fins lucrativos com sede e foro jurídico neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Beberibe, aos 11 de agosto de 1.994.

FCO, EDUARDO B. QUEIROZ
Prefeito Municipal